**06.11.2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho| Gabinete Da Secretária**

**Documento: 092782870 | Despacho Autorizatório**

**6012.2023/0009469-9**

I - No exercício da competência que me foi atribuída por lei e à vista dos elementos de convicção contidos nos presentes autos, considerando a adesão da Secretaria Executiva de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal de Subprefeituras ao Programa Operação Trabalho - POT, conforme doc. 084101244, a apresentação do Plano de Trabalho, doc. 092610455, e a anuência da Coordenadoria do Trabalho, conforme doc. 092750618, AUTORIZO a ampliação e prorrogação do PROJETO ZELADORESDE QUARTEIRÃO, no âmbito do Programa Operação Trabalho - POT, cujo objeto é propiciar capacitação e oportunidade de emprego para pessoas em situação devulnerabilidade social, por meio do desenvolvimento de práticas de limpeza, varrição e coleta de lixo nos logradouros públicos do município de São Paulo, com concessãode mais 2.000 (dois mil) auxílios pecuniários no valor de R$ 923,95 (novecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos), totalizando 2.500 (dois mil e quinhentos)auxílios pecuniários, com valor mensal estimado de até R$ 2.309.875,00 (dois milhões, trezentos e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais) para o período denovembro a dezembro de 2023, no período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, estima-se o valor do auxílio pecuniário em R$ 970,15 (novecentos e setenta reais equinze centavos), com valor mensal estimado de até R$ 2.425.375,00 (dois milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais), com fundamentonas Leis Municipais 13.178/2001 e 13.689/2003, no Decreto Municipal 44.484/2004 e na Portaria SMDET 34, de 24 de outubro de 2019.

II - Desta forma AUTORIZO a emissão de nota de empenho a favor da AÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - CNPJ 00.000.000/9651-20, no valor de R$ 3.695.800,00 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais), que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.333.3019.4432.33904800.00, no exercício vindouro, observando as disposições contidas nas Leis Complementares 101, 4 de maio de 2000, e 131, de 27 de maio de 2009.

III - PUBLIQUE-SE.

IV - Após, ao Departamento de Administração e Finanças para providências orçamentárias, contábeis e administrativas decorrentes deste Despacho.